



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

OF. N.º

LEI Nº 2.228/87

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito no montante de Cz\$ 9.834.000,00 - (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZADOS), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.03070202.005 - GABINETE

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 500.000,00

43.03080322.022 - TESOURARIA

3120 - Material de Consumo Cz\$ 10.000,00

52.16885342.024 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAL

3120 - Material de Consumo Cz\$ 800.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 400.000,00

53.16915732.025 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

3120 - Material de Consumo Cz\$ 100.000,00

54.10583232.026 - SETOR DE CONSTRUÇÕES

3120 - Material de Consumo Cz\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 50.000,00

61.08421881.003 - ENSINO DE 1º GRAU - REGULAR

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 250.000,00

61.08421901.003 - ENSINO DE 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 400.000,00

61.08442052.031 - ENSINO SUPERIOR

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 100.000,00

61.08462241.004 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 350.000,00

62.15814862.066 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 1.200.000,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

- 02 -

OF. N.º 72.10603252.080 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3120 - Material de Consumo Cz\$ 760.000,00

73.10603281.006 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 200.000,00

73.10603281.008 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00

73.10603282.081 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3120 - Material de Consumo Cz\$ 310.000,00

74.10585751.009 - SETOR DE CONSTR.E CONS.VIAS PÚBLICAS

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 3.200.000,00

74.10585751.011 - SETOR DE CONSTR.E CONS.VIAS PÚBLICAS

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00

74.10585752.082 - SETOR DE CONSTR.E CONS. VIAS PÚBLICAS

3120 - Material de Consumo Cz\$ 500.000,00

75.10603262.083 - CEMITÉRIO

3120 - Material de Consumo Cz\$ 54.000,00

78.10603271.013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00

85.03070212.098 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crê
dito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Garça, 18 de setembro de 1987

JÚLIO MARCONDES DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na da
ta supra.-

SÉRGIO MORAIS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n. 2.228/17,
retro, foi publicada no Jornal

Comarca de Juiz
Edição de 22/09/18.

Carça, 30/12/18.

DIVISÃO DE SECRETARIA